



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

ATOS DOS PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB - EDITAL 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade administrativa de preenchimento dos cargos vagos do quadro de servidores efetivos municipais e considerando a **homologação do resultado final através do Decreto 079**, de 04 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Municipal em 07 de fevereiro de 2022, Edital de Abertura de nº 001/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer pessoalmente, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Antônio Leite, nº 65, Centro da cidade de Coremas/PB, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no XIV.8 do Edital de Abertura nº 001/2021 do Concurso Público Municipal, no horário das 8h00 às 12h00 horas, de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste edital.

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

2. Os candidatos deverão apresentar e entregar os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório);
- b) Cédula de identidade (cópia autenticada em cartório);
- c) Título de Eleitor com o comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório) ou Certidão de Quitação Eleitoral (pode ser emitida pela internet);
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for candidato do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- e) Diploma ou Certificado comprobatório da escolaridade exigida para o cargo e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II do Edital de Abertura 001/2021 (cópias autenticadas em cartório);
- f) Comprovante de residência atualizado em nome do candidato (cópia autenticada em cartório) ou declaração de residência, com firma reconhecida;
- g) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos (cópia autenticada em cartório);
- h) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- i) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- j) 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida;
- k) Comprovante de conta bancária (corrente ou salário) no Banco do Brasil S/A;
- l) Declaração de acumulação de cargo, emprego ou funções públicas ou declaração de não acumulação de cargo, emprego ou funções públicas, com firma reconhecida;
- m) Declaração de bens, com firma reconhecida;
- n) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual da Paraíba (pode ser emitida pela internet);
- o) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal – TRF5 (pode ser emitida pela internet);
- p) Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

- q) Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário (cópia autenticada em cartório)
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento, acarretará o não cumprimento de exigências constantes Edital de abertura do certame.
4. Após a entrega dos documentos, será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 4.1 Somente serão aceitos exames realizados até 30(trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 3 deste Edital.
- 4.2 Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, à critério da Junta Médica Oficial.
- 4.3 Deverão ser apresentados os seguintes exames médicos:
- Raio X do tórax;
 - Parecer cardiológico;
 - Hemograma completo;
 - Laudo de avaliação psicológico.
- e) Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência deverão apresentar o Atestado de Perícia Médica comprovando a deficiência.
5. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no prazo e horário estabelecido no item 1 deste Edital para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
6. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
7. O não comparecimento para entrega dos documentos exigidos ou a não apresentação do atestado de aptidão emitido pela Junta Médica Oficial, no prazo constante neste Edital, implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi classificado-aprovado, podendo o Município convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação

DA NOMEAÇÃO E POSSE

8. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Coremas/PB, o candidato será nomeado e empossado, podendo a posse ser realizada em solenidade oficial, em local e data a serem comunicados através de edital de convocação.

9. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Coremas/PB, 09 de setembro de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito Constitucional

ANEXO I

Nº INSC	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
2077897	Matheus Morais Dantas	Agente Administrativo	5
2078997	Anderson Leonardo Marinho Da Silva	Agente Administrativo	6
2079418	Francisco Das Chagas De Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	12
2075485	Elton De Souza Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	13
2079016	Girlania De Oliveira Santana Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	14



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS • PODER EXECUTIVO • EDIÇÃO EXTRA

Lei nº 005 de 10 de Março de 1983 • Coremas, Segunda-feira, 09 de Setembro de 2024

2074506	Weslles Rodrigues De Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	15
2079078	Jose Elison De Sousa Silva	Fiscal de Vigilância Sanitária	1
2073819	Fernanda De Sousa Araujo	Fiscal de Vigilância Sanitária	2
2077292	Ismail Ferreira Da Silva Neto	Fiscal de Vigilância Sanitária	3
2079202	Danilo Ferreira De Sousa	Médico Plantonista (SAMU)	3*
2077117	Alison David De Almeida Barbosa	Motorista Classe B	3
2076464	Rubens Pereira Alves	Motorista Classe B	4
2075301	Douglas Silvestre Curingados Santos	Motorista Classe B	5
2075917	Adriano Felix Farias	Motorista Classe B	6
2071918	Franciele Faustino Eufrazio	Motorista Classe B	7
2075286	Abemael Soares Pereira	Motorista Classe D	11

* Em cumprimento de decisão nos autos do Processo Judicial nº 0800387-17.2024.8.15.0561

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

